

Direito das obrigações – turma B
17-Fev.-2015
(Exame de recurso – coincidências)

Tópicos de correcção

1. Gestão de negócios

- 1.1. Identificação da gestão de negócios e verificação dos requisitos (464°); a *abstentia domini*;
- 1.2. Gestão conexa;
- 1.3. Provável regularidade da gestão (465°/a) (468°/1);
- 1.4. Gestão representativa; aplicação do regime (471° e 268°).

2. Enriquecimento sem causa, na relação C – D

- 2.1. Requisitos (473°/1);
- 2.2. Subsidiariedade (474°): inexistência de responsabilidade civil, por ausência de dano;
- 2.3. Modalidade: enriquecimento por intervenção;
- 2.4. Obrigação de restituir (479°), perante a inexistência de empobrecimento patrimonial; teoria do conteúdo da destinação; posições doutrinárias.

3. Responsabilidade civil

- 3.1. Quanto aos danos de E: responsabilidade delitual (483°/1) de F; ponderação da verificação dos requisitos da responsabilidade do comitente (C) (500°/1, 2), em especial quanto ao nº 2 do artigo 500°;
- 3.2. Quanto ao dano morte de G: pressupostos da responsabilidade subjectiva (483°/1); 496°/2, 4; Falta de nexo de causalidade adequada (563°);
- 3.3. Acidente de viação: dada a ausência de prova, quanto às causas da colisão: presunção de culpa (503°/3, 1ª parte), contra o H, que responderá a título delitual; responsabilidade objectiva do comitente (T) (500°); responsabilidade solidária; eventual direito de regresso (500°/3).

* * *